PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO 14499, DE 14.01.2026

Altera o Decreto Municipal N° 14.047/2025, que dispõe sobre a criação e nomeação da Comissão de Regularização Fundiária de Interesse Social – Reurb do Município de Ponte Nova, estado de Minas Gerais.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal N° 14.047/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

I – A alínea “a” fica acrescida da seguinte redação:

a) Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbanismo;

V - Baltazar Mateus Ventura

VI - Giulliano Carlos Thomaz Dias

II - A alínea “b” passa a vigorar com a seguinte redação:

b) Da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

V- Thaciane da Cunha

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova - MG, 14 de janeiro de 2026.

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito de Ponte Nova

Lazinier Gonçalves Serrano

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação